



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.850/2019

EMENTA – Altera o anexo único da Lei Municipal nº 4.018/2007, revoga a Lei Municipal nº 4.844/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.018/2007.

Art. 2º. O valor da Gratificação de Desempenho em Plantão Médico passará a ser de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.844/2019.

Paulista, 16 de maio de 2019.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

